

Regulamento de Divulgação de Informações sobre Sustentabilidade dos Serviços Financeiros (SFDR)

Resumo do Relatório de demonstração dos principais impactos negativos para a sustentabilidade (PASI)

Interveniente no mercado financeiro

Citibank Europe plc (Sucursal do Luxemburgo), LEI: N1FBEDJ5J41VKZLO2475

Resumo

O Citibank Europe plc (Sucursal do Luxemburgo) (LEI: N1FBEDJ5J41VKZLO2475) considera os principais impactos negativos ("PAI") das suas decisões de investimento sobre fatores de sustentabilidade em relação a determinadas carteiras, tal como se descreve a seguir. A presente demonstração é a demonstração consolidada dos PAI sobre fatores de sustentabilidade da Citi Investment Management (CIM) que presta serviços de gestão de carteiras. Quando presta estes serviços através do Citibank Europe plc (Sucursal do Luxemburgo), essa entidade será um interveniente no mercado financeiro nos termos do SFDR. Esta demonstração abrange o período de referência de 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 e inclui uma comparação com o período de referência anterior.

Os processos da CIM não têm, nem integram a consideração de todos os PAI no seu processo de investimento, e não existem ações planeadas ou metas definidas. No entanto, relativamente a determinadas carteiras específicas (ESG Focus Portfolios, Global Transformation Portfolio [GTP] e MACS ESG Portfolios), conforme se descrevem a seguir, foram considerados determinados PAI no processo de investimento de forma limitada, através da aplicação de critérios de exclusão que mapeiam todos os PAI relevantes (total ou parcialmente), ou através da aplicação de processos de controlo que capturem investimentos identificados como portadores de notações ESG favoráveis que podem ser influenciadas por ou associadas a determinados PAI, ou através de investimentos em fundos do artigo 8.º com investimentos sustentáveis ("Fundos do artigo 8.º+") ou fundos do artigo 9.º, que devem ter em conta os indicadores dos PAI no seu processo de tomada de decisões de investimento para investimentos sustentáveis.

Os PAI específicos consideradas através dos critérios de exclusão acima descritos (detalhes descritos mais adiante nesta demonstração) foram: i) PAI 4: Exposição a empresas ativas no setor de combustíveis fósseis, ii) PAI 10: Violações dos princípios do Pacto Global das Nações Unidas e das diretrizes da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico (OCDE) para empresas multinacionais, e iii) PAI 14: Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas). No entanto, a potencial mitigação dos seus impactos está limitada às carteiras que os consideram como parte do seu processo de investimento e, por conseguinte, têm um impacto limitado na totalidade das participações da CIM. A CIM não planeou quaisquer ações relacionadas com os PAI nem definiu objetivos relacionados com os PAI e, de um modo mais geral, reconhece as capacidades limitadas de envolvimento com as beneficiárias do investimento (ou seja, tendo em conta as participações relativamente pequenas detidas em sociedades beneficiárias de investimento), a CIM não está em condições de prever se os PAI irão aumentar ou diminuir para o próximo ano em análise.

Como se referiu acima, a consideração pela CIM dos PAI sobre fatores de sustentabilidade, nos nossos processos de investimento, está limitada atualmente a determinadas carteiras, e, sendo uma organização de gestão de investimentos global, e devido à natureza do negócio de Banca Privado, a CIM procura fornecer soluções de investimento concebidas para cumprir os objetivos dos clientes, dentro do quadro regulamentar em que opera. Atualmente, a CIM utiliza dados dos PAI incluídos nesta demonstração apenas para efeitos de divulgação regulamentar.

A capacidade de obter dados ESG detalhados e fiáveis em sociedades beneficiárias de investimento continua a ser uma dificuldade permanente no mercado. A metodologia da CIM para identificar PAI depende de fornecedores de dados externos que são especialistas experientes no fornecimento desses dados e que podem obter esses dados de forma mais eficiente e com um nível de granularidade superior ao que a CIM conseguiria neste momento. Atualmente, a CIM não complementa dados de terceiros com análises próprias e, desse modo, depende das metodologias para recolha, estimativa e cálculo de dados usadas por esses fornecedores de dados.

Quando os dados de PAI não estão disponíveis para um investimento, a CIM compreende que a MSCI (o fornecedor de dados que utiliza para recolher dados de PAI para este relatório) utiliza uma abordagem de reponderação, ou seja, em vez de assumir que o impacto negativo é zero ou excluir o investimento relevante dos valores de PAI divulgados a seguir, para

os indicadores de PAI baseados em dados quantitativos, a MSCI procurará preencher essas lacunas de dados atribuindo valores aos investimentos com dados em falta tendo por base a média dos dados de PAI para investimentos para os quais os dados estão disponíveis em determinados indicadores. Esta metodologia de estimativa pode não ser exata, representativa ou de outra forma espelhar os valores reais de PAI dos investimentos para os quais os dados foram estimados, e pode presumir implicitamente que o valor indicador médio para os emitentes dos valores mobiliários que reportam dados é representativo dos investimentos na carteira para os quais não existem informações. Para os indicadores de PAI baseados em dados qualitativos, os impactos negativos são identificados pela MSCI utilizando dados comunicados pela sociedade beneficiária de investimento ou sobre esta. No entanto, quando esses dados não estiverem disponíveis, tal será interpretado pela metodologia da MSCI como indicativo (ou seja, não conclusiva nem necessariamente exato) de que não existe qualquer impacto negativo. Os dados estavam disponíveis para cerca de 76% da carteira abrangida, relativos a todos os PAI, e para os restantes 24% não havia dados disponíveis. A MSCI reponderou as exposições dos dados disponíveis, apenas em relação aos PAI que se seguem, para estimar as exposições em que os dados não estavam disponíveis.

Indicadores aplicáveis a investimentos em sociedades beneficiárias do investimento: 1. Emissões de GEE, 2. Pegada de carbono, 3. Intensidade de GEE de sociedades beneficiárias de investimento, 5. Quota de consumo e produção de energia não renovável, 6. Intensidade do consumo de energia por setor com elevado impacto climático, 8 Emissões para a água, 9. Relação entre resíduos perigosos e resíduos radioativos, 12. Diferença salarial em função do género não ajustada, 13. Diversidade de género no Conselho de Administração

Indicadores aplicáveis a investimentos em entidades soberanas e supranacionais: 15. Intensidade de GEE

Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno: 23. Classificação média da estabilidade política

Para efeitos da presente demonstração, numerário, equivalentes de numerário e quaisquer outros tipos de ativos/transações, como derivados ("Numerário") são excluídos pela MSCI do "valor atual de todos os investimentos" (sendo este o valor denominador utilizado para calcular determinadas métricas de PAI [por exemplo, valores de intensidade de GEE]). A CIM considera que os valores de Numerário detidos nas suas carteiras não estão a ser utilizados para financiar direta ou indiretamente "investimentos" em sociedades/entidades soberanas beneficiárias de investimento, mas antes para fins de não investimento e uma gestão eficiente da carteira, pelo que não deverão constituir "todos os investimentos". A CIM considera também que a exclusão de Numerário é uma abordagem mais conservadora, pois tal faz com que o denominador seja menor e, em contrapartida, o valor global de PAI maior. A CIM revisita os processos e as estruturas de governação de forma contínua para garantir que são informados pelas melhores práticas atuais e, relativamente a esta abordagem, a CIM pode visitar a abordagem adotada na demonstração de PAI (em um ou mais pontos) em momento oportuno.

Informações importantes

A privacidade dos seus dados é muito importante para o Citi Private Bank. Para saber mais, visite o nosso sítio Web:

<https://www.privatebank.citibank.com/privacy>

Citibank Europe plc, Sucursal do Luxemburgo, registado no Registo Comercial e das Sociedades do Luxemburgo sob o número B 200204, é uma sucursal do Citibank Europe plc. Está sujeito à supervisão conjunta do Banco Central Europeu e do Banco Central da Irlanda. Além disso, está sujeito a regulamentação limitada da Commission de Surveillance du Secteur Financier (a CSSF) na sua função de autoridade do Estado-Membro anfitrião e está registado na CSSF com o número B00000395. O endereço dos escritórios é 31, Z.A. Bourmicht, 8070 Bertrange, Grão-Ducado do Luxemburgo.

O **Citibank Europe plc** encontra-se regulamentado pelo Banco Central da Irlanda. Consta do registo do Banco Central com o número de referência C26553 e é supervisionado pelo Banco Central Europeu. A sua sede social situa-se em 1 North Wall Quay, Dublin 1, Irlanda. O Citibank Europe plc está registado na Irlanda sob o número de registo de sociedade 132781. É regulado pelo Banco Central da Irlanda com o número de referência C26553.

© 2024 Citigroup Inc. Todos os direitos reservados. Citi e Citi with Arc Design são marcas de serviço registadas do Citigroup ou das respetivas afiliadas.